

Artigo

## A desinformação como alicerce do autoritário

*Disinformation as the foundation of authoritarianism*

Milena Rafaela Silva de Araújo<sup>1</sup> e Mariana Nogueira Carvalho<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Bacharela em Direito. Especialista em Direito Difusos e Coletivos. MBA em recuperação de créditos tributários e previdenciários. Atualmente é procuradora federal – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, Brasília, Distrito Federal. E-mail: [milenarafaelamr@gmail.com](mailto:milenarafaelamr@gmail.com);

<sup>2</sup>Mestra em Direito pela Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, Rio Grande do Norte. E-mail: [mnogueiracarvalho@hotmail.com](mailto:mnogueiracarvalho@hotmail.com).

Submetido em: 02/06/2025, revisado em: 15/06/2025 e aceito para publicação em: 28/06/2025.

**RESUMO:** Desinformação, *fake news* e pós-verdade, apesar da diversidade em abrangência e em alguns aspectos específicos, todos são termos contemporâneos utilizados para se referir à criação e disseminação intencionais de narrativas falsas ou distorcidas com finalidade de ludibriar o receptor das informações. Hodiernamente, a desinformação surge como estratégia eleitoral e político de líderes autoritários, que utilizam da mentira e da manipulação para se elegerem, praticar atos que maculam os direitos fundamentais e a democracia e, até consolidar seus mandatos, possibilitando a permanência no poder e a reeleição. De modo que através da análise de dois casos de políticos autoritários atuais, *Donald Trump* e *Jair Bolsonaro*, será possível vislumbrar o impacto das *fake news* na opinião pública e como atribui poderes, através da percepção dos atos autoritários e discursos narrativos inverídicos normalmente utilizados. O tema central deste artigo é a utilização das retóricas falsas pelos políticos autoritários com vistas a se elegerem ou fortalecerem seus governos, possibilitando o acesso e a permanência no poder. A metodologia desenvolveu-se através da pesquisa de dados bibliográficos físicos e digitais, além do uso metodológico do estudo de caso, que solidifica a análise qualitativa de um fato, como ocorre nos casos concreto em estudo. Sendo os objetivos do presente estudo: a) compreender os conceitos de desinformação e autoritário, assim como todos os aspectos que os envolvem, inclusive as inovações práticas proporcionadas pela evolução tecnológica; b) identificar as consequências do autoritarismo quando sustentado pela desinformação; c) analisar dois casos atuais em que políticos autoritários fazem uso indiscriminado de *fake News*. Concluindo, em suma, que a desinformação, potencializadas pelo uso da internet, que promove disseminação célere e identitária de inverdades, são instrumentos modernos utilizados por políticos autoritários para legitimar atos autoritários, acessar o poder e permanecer no poder, consistindo a desinformação em verdadeiro alicerce do autoritário.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desinformação; *Fake News*; Autoritário; Governo Bolsonaro; Governo Trump.

**ABSTRACT:** Disinformation, fake news and post-truth, despite the diversity in scope and in some specific aspects, are all contemporary terms used to refer to the creation and intentional dissemination of false or distorted narratives with the purpose of deceiving the recipient of the information. Nowadays, disinformations arises as an electoral and political stratagem of authoritarian leaders, who use lies and manipulation to get elected, commit acts that tarnish fundamental rights and democracy and, even, consolidate their representatives, being able to remain in power and reelection. So that through the analysis of two cases of current authoritarian politicians, Donald Trump and Jair Bolsonaro, it will be possible to glimpse the impact of fake news on public opinion and jaw it assigns powers, through the perception of authoritarian acts and untrue narratives discourses normally used. The central theme of this article is the use of false rhetoric by authoritarian politicians in order to elect themselves or strengthen their governments, enabling access and permanence in power. The methodology was developed through the research of physical and digital bibliographic data, in addition to the methodological use of the case study, which solifies the qualitative analysis of a fact, as occurs in the specific cases under study. The objectives of the presente study are: a) to understand the concepts of disinformation and authoritarian, as well as all the aspects that involve them, including the practical innovations provide by technological evolution; b) to identify the consequences of authoritarianism when supported by disinformations; c) to analyze two current cases in which authoritarian politicians make indiscriminate use of fake news. Concluding, in short, that disinformations, potentiated by the use of the internet, which promotes rapid and identity dissemination of untruths, are modern instruments used by authoritarian politicians to legitimize authoritarian acts, access power and remain in power, consisting of disinformation in a true foundation of the authoritarian.

**KEYWORDS:** Disinformation; Fake News; Authoritarian; Trump Government; Bolsonaro Government.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A desinformação, isto é, a disseminação propositada de informações ou fatos inverídicos, distorcidos ou falseados, vêm sendo utilizada de maneira rotineira e desenfreada nos campos político e eleitoral, seja para eleger determinado candidato por meio de mentira, seja para mantê-lo no poder ou sustentar seus desvarios

arbitrários e/ou ilegais. A amplificação das *fake news* como evento recente, devido à globalização da internet, ao avanço da tecnologia e à vertiginosa dispersão de informações, provoca um impacto substancial na democracia, por definir eleições e consolidar autoritários.

O autoritário é o líder, político ou não, que se impõe pela força ou pela autoridade, cometendo atos atentatórios à dignidade da pessoa humana e democracia

em prol da sua vontade e utilizando mecanismos ilegais caso necessários. Diferentemente do político autoritário do passado, os líderes autoritários atuais tendem a não realizar arbitrariedades explícitas, onde é evidente o despotismo ou o caráter extrajurídico do ato ou fala, já que dependem do apoio da massa para a consolidação e permanência no poder, ao contrário, hoje se travestem com máscaras populistas e com discursos falseados e recheados de emoção, que convencem com o uso de engodo, ocultando qualquer ato ou intenção antidemocrática e ilícita.

O tema central deste artigo é a utilização das retóricas falsas pelos políticos autoritários com vistas a se elegerem ou fortalecerem seus governos, possibilitando o acesso e a permanência no poder. O texto inova ao relacionar o autoritarismo à desinformação demonstrando, inclusive com a análise de dois casos práticos e atuais, o do governo *Trump* e o do governo Bolsonaro, como a propagação de informações manipuladas interferem na opinião pública, atribuindo poderes, e quais os discursos narrativos inverídicos normalmente utilizados por autoritários. Contribuindo, assim, para a compreensão e identificação do entrelaçamento perigoso entre a desinformação e o autoritarismo que viola, muitas vezes de maneira sub-reptícia, direitos fundamentais e põe a própria democracia em risco.

Sendo os objetivos do presente estudo: a) compreender os conceitos de desinformação e autoritarismo, assim como todos os aspectos que os envolvem, inclusive as inovações práticas proporcionadas pela evolução tecnológica; b) identificar as consequências do autoritarismo quando sustentado pela desinformação; c) analisar dois casos atuais em que políticos autoritários fazem uso indiscriminado de *fake News*, sendo estes o caso do governo *Trump* e o caso do governo Bolsonaro.

A metodologia desenvolveu-se através da pesquisa de dados bibliográficos físicos e digitais, além do uso metodológico do estudo de caso, que solidifica a análise qualitativa de um fato, como ocorre nos casos concreto em estudo. De modo que o trabalho foi estruturado em três partes: 1º) nas definições e aspectos da desinformação; 2º) nas definições e aspectos do autoritário; e 3º) no vínculo entre a desinformação e o autoritário, com a análise dos casos dos governos de *Donald Trump* e de *Jair Bolsonaro*.

Concluindo, em suma, que a desinformação, as *fake News* e a pós-verdade, potencializadas pelo uso da internet, que promove disseminação célere e identitária de inverdades, são instrumentos modernos utilizados por políticos autoritários para legitimar atos autoritários, acessar o poder e permanecer no poder, consistindo a desinformação em verdadeiro alicerce do autoritário.

## 2 A DESINFORMAÇÃO

A liberdade de expressão é instrumento essencial para o exercício e existência da democracia, tal direito fundamental é assegurado pela Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/88) em diversas passagens, sendo compreendida por duas percepções, pelo do emissor, como direito de defesa, ou pelo receptor, que permite o debate plural, trazendo, em seu art. 5º, IV, que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

Outros dispositivos enfatizam a proteção constitucional ao livre pensar e se expressar e, conseqüentemente, ao acesso à informações para tanto, como pode ser observado quando se assegura o acesso universal à informação (art.5º, XIV) e se impede a restrição à manifestação de pensamento, criação, expressão e informação (art.220) (Spezzato; Zilio; Freitas, 2021).

Normativas Internacionais de Direitos Humanos cujo o Brasil é signatário e, portanto, coagido moralmente ao respeito e cumprimento, também evidenciam a essencialidade do direito à liberdade de expressão, de modo que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu art. 19 e o art.13, 1, da Convenção Americana de Direitos Humanos (CIDH) sustentam a liberdade de pensamento, expressão e opinião, em seus dois vieses: o de se expressar e o de receber informação para se expressar, consistindo em verdadeira afronta ao direito mencionado o falseamento de informações, que prejudica o próprio exercício da livre manifestação.

Sérgio Branco (2017) corrobora com as normas supracitadas ao trazer que a verdade deve ser o limite primordial para a liberdade de expressão. Porém, o que se percebe ao analisar os últimos anos é o aumento vertiginoso da criação e propagação intencional de informações inverídicas, obstaculizando a liberdade de expressão e, conseqüentemente, vulnerabilizando a democracia. Termos como “*fake news*”, “desinformação” e “pós-verdade” se popularizaram para explicar o recente fenômeno político de manipulação de massa que vem modificando todos os paradigmas de *marketing* político e eleitoral.

*Fake news*, que em português se traduz como “notícias falsas”, é justamente a informação mentirosa, que é criada ou difundida propositadamente para a consecução de determinado fim. Normalmente, se verifica que as *fake news* são destinadas à obter vantagem financeira e/ou política, para tanto prejudicam a imagem de determinado ente ou pessoa e/ou causam confusão nos indivíduos receptores já que tais notícias possuem uma forma aparente de confiabilidade, porém são falsas ou manipuladas (Teffé; Souza, 2019).

Contudo, polémica terminológica é encontrada na expressão “*fake news*”, na medida que muitos estudiosos revelam a preocupação de tal termo reduzir significativamente o alcance deste fenômeno, restringindo ao mero conteúdo que simula a aparência de notícias. Sendo que o fenômeno abarca não somente as informações enganosas, mas também aquelas que são verdadeiras ou parcialmente verdadeiras porém são manipuladas, descontextualizadas ou falseadas, facilitando sua assimilação e propagação, não sendo um problema apenas textual, mas, também, visual (Ferreira, 2019).

Assim, visando dirimir possível redução conceitual, surge o termo “desinformação” que abarca, também, o conceito de “*fake news*” e o estende para qualquer informação parcialmente ou inteiramente enganosa criada ou divulgada intencionalmente por qualquer meio, com a intenção de prejudicar grupo social, indivíduo, organização ou país (Wardle; Derakhshan, 2018). Neste artigo, as expressões “*fake news*” e

“desinformação” serão utilizadas como sinônimas, em seu sentido mais abrangente possível.

Desinformação é diferente de estar mal-informado. Na desinformação o indivíduo tem convicção fundamentada em uma informação errada, o mal-informado não tem crenças sobre a narrativa absorvida. (Kuklinski et. al., 2000). É próprio do ser humano o desenvolvimento de uma lealdade irracional às suas crenças, dificultando a correção de uma informação mentirosa que as contrarie e minimizando evidências ou racionalidades sobre narrativas que não as apoiem (Ferreira, 2019).

Ecker *et al.* (2011) conceitua como efeito de influência contínua da desinformação o fato de que uma informação falsa continua influenciando a memória e o raciocínio mesmo após ser desmentida, revelando que, de fato, mesmo após eventual correção na informação, a convicção tende a permanecer.

É perceptível a popularidade da palavra “desinformação” quando se verifica que, em 2018, ela foi apontada pelo dicionário digital Dictionary.com como a palavra do ano. De modo que a desinformação funciona muito bem socialmente, e funciona porque permite que os destinatários decifrem o mundo de acordo com sua visão, crença e valores previamente concebidos, possibilitando que uma visão de mundo, mesmo que falsa, coincida com a visão de mundo de outro alguém, e permitindo, inclusive o pertencimento deste indivíduo em um mundo polarizado (Bachur, 2021).

O *Office of the High Commissioner for Human Rights* (OHCHR, 2017) categorizou *fake news* e desinformação como ameaças globais, por ferirem o direito de acesso à informação e, por conseguinte, a liberdade de expressão, influenciando a formação de opiniões fundamentadas em falsidade, não sendo-as, portanto, consideradas legítimas ou livres.

O termo “pós-verdade” passou a constar no Dicionário Oxford em 2016, sendo escolhido como palavra do ano e definido como um adjetivo “relacionado ou denotando circunstâncias nas quais fatos objetivos tem menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e à crenças pessoais”. De modo que o conceito de pós-verdade também se insere no significado de “desinformação”, na medida que a verdade é menos importante do que o que se sente ao receber determinada narrativa, mesmo que inverídica. Assim, a invocação às ideologias, pré-convicções e emoções do receptor convence, se apegando, o indivíduo, às informações que gostariam de ouvir, que desejam serem verdades e que reforcem suas vontades (Abreu, 2021).

De acordo com Ralph Keyes (2004, p.113)

This is the post-truth credo: creative manipulation and invention of facts can take us beyond the realm of mere accuracy into one of narrative truth. Embellished information can be true in spirit—truer than truth.

*Fake news*, desinformação ou pós verdade, o que se sabe é que não é recente a criação e reprodução de informações falsas ou distorcidas. O processo de

desinformar por muito tempo foi monopólio da mídia tradicional (rádios, jornais e televisão), impondo os seus proprietários uma autocensura nas informações repassadas, de acordo com os seus interesses. Na atualidade, a revolução tecnológica, a globalização e a ampla acessibilidade fez com que a desinformação passasse por uma reestruturação, sendo a internet o principal meio disseminador de inverdades (Pansieri; Kraus; Pavan, 2021).

Assim, a potencialidade das novas tecnologias exponenciaram as campanhas de desinformação, tornando-as extremamente complexas. Parisier, em 2011, já alertava sobre a estrutura que favorecia a disseminação de *fake news*, que o mesmo denominou de “filtros bolhas”, nela há a homogeneização no ambiente *on line*, filtrando os comportamentos, ideias, ideologia e sentimentos dos indivíduos a fim de categorizá-los no envio de conteúdos compatíveis. O que dispendiosamente e cotidianamente se reconhece como “algoritmo” e não dá espaço para o contraditório, personalizando o que o usuário deseja ver.

Rodrigues, Bonone e Mielli (2020, p.32) trazem que:

Plataformas de internet como Google, Amazon, Youtube e sobretudo Facebook (proprietário também do Whatsapp) possuem acesso total aos dados pessoais de seus bilhões de usuários pelo mundo, que têm sido utilizados para intervir no rumo político de muitos países. Esses dados são a matéria-prima mais valiosa para a estruturação de estratégias de propaganda – que envolvem a produção de conteúdos desinformativos em larga escala.

[...]

A partir das nossas interações digitais nestas e em outras plataformas (Netflix, Waze, Ifood, etc.), os nossos dados e metadados são coletados e tratados por softwares inteligentes que conseguem, por exemplo, identificar sentimentos como medo, ansiedade, raiva, até fome. Com essas informações, é possível definir perfis praticamente individuais dos usuários da internet. As agências chamam esse novo mecanismo de psicometria: programas que fazem análise de personalidade dos cidadãos – inclusive com identificação facial – e conseguem apurar quase que individualmente o comportamento das pessoas.

O caráter democratizador da cibercultura é justamente o que permite a criação e disseminação de inverdades, consistindo em um verdadeiro paradoxo, já que fragiliza a própria democracia. Assim, a enorme quantidade de informações e opiniões geradas são, também, próximas entre elas, sendo bastante simples atrelar uma opinião pessoal à uma narrativa falsa, permitindo com que circulem inseparavelmente e se endossem (Abreu, 2021).

A dispersão de desinformação atinge patamares estratosféricos quando se identifica o uso de robôs, os bots, que aceleram a difusão de notícias. Através destas contas automatizadas até os algoritmos são desviados para que

atinjam perfis humanos que coadunem com suas ideias, explorando a vulnerabilidade dos indivíduos receptores. Sendo que a manipulação de fatos e a disseminação de conhecimentos mentirosos causam danos não só privados, mas coletivos, já que a informação legítima e verdadeira é essencial para a formação da opinião pública, transgredindo a própria liberdade de expressão (Oliveira; Gomes, 2019).

A desinformação, portanto, está estreitamente relacionada ao conteúdo político e eleitoral. Ideias pré-existentes sobre um partido político ou determinada ideologia, por exemplo, direcionam a credibilidade informacional, contribuindo para a absorção de conteúdos mentirosos, já que indicativos de qual informação política a audiência consome e como a avalia. E, como dito alhures, as “perspectivas de correção de falsas crenças são fracas” (Jerit; Zhao, 2020, p. 89).

Maior preocupação se dá quando os crentes de fake News agem politicamente com base nessas crenças errôneas, tornando o que Hochschild e Einsten (2015) denominaram de “desinformados ativos”, tolerando que percepções distorcidas sejam compartilhadas, envesgando a opinião pública (Jerit; Zhao, 2020).

A criação e disseminação de narrativas falsas ou distorcidas, portanto, influenciam diretamente a política, sendo que, na hodiernidade, os impactos trazidos pelo alastramento de *fake news* nas redes sociais ocasionaram verdadeira mudança no estratagema política, especializando o *marketing* político e eleitoral, definindo vitoriosos e conservando políticos no poder, mesmo que autoritários.

### 3 O AUTORITÁRIO

Para que se compreenda quem pode ser considerado autoritário e quais os atos ditos autoritários é necessário, antes, compreender o autoritarismo e como ele se relaciona à outras vertentes políticas, tais como o fascismo, o populismo e o totalitarismo. Autoritarismo, de acordo com o Dicionário *on line* Michaelis, é um “sistema político em que o poder se concentra nas decisões de uma autoridade (ou de um grupo autocrático) que o exerce com rigor”, já autoritário é o “que se baseia no princípio de uma autoridade forte, despótica, ditatorial; que se impõe pela autoridade”.

Assim, é comum relacionar o autoritarismo quando se alude à governos totalitários, populistas, ditatoriais e fascistas, sendo intrínsecos a eles, em diversos contextos diferentes. (DA SILVA; PIRES; PEREIRA, 2019) Apesar de estar mais evidente nos ditos governos, compreende-se, hoje, que o autoritarismo não está atrelado à alguma vertente política específica, podendo atos autoritários serem percebidos tanto na esquerda quanto na direita política, assim como é perfeitamente factível se deparar com líderes autoritários em governos democráticos, mesmo que em menor grau, como ocorre, por exemplo, nas democracias ditas liberais. (TUSHNET, 2017)

Pedro Serrano (2020, p.211), denomina autoritarismo líquido como “um mecanismo mais evoluído de autoritarismo na sua ótica autoritária, pois confere ao Estado um poderio que, diluído na rotina democrática,

enfraquece os mecanismos de controle típicos do regime jurídico administrativo nos moldes que conhecemos”, de tal modo que tal forma fluida de autoritarismo é manifestada, até mesmo, em regimes democráticos pela produção excessiva de medidas de exceção.

Na atual hegemonia do neoliberalismo valores como egoísmo, meritocracia, competição e discriminação prevalecem, demandando, para tanto, uma ordem autoritária anti-humanista que os imponham através de, dentre outros mecanismos, do uso da mentira deliberada e da denominação de um inimigo comum, que deve ser vencido e, se possível, aniquilado (Caccia Bava, 2019).

São características de um governo autoritário a naturalização da desigualdade e a distorção de discursos, criando verdadeiras mitologias de Estado, tais como as dicotomias: ele e nós; honestos e corruptos; bem versus mal; Deus versus pecadores; novo e velho. O que se mostram como narrativas distorcidas de persuasão, que fomentam o ódio à não só instituições e personalidades públicas, mas, inclusive, aos indivíduos dissonantes, que se encontram no outro lado da polarização. Sendo observado que, quanto mais autoritário o governo, maiores as tendências de controle de sexualidade e da diversidade (Schwarcz, 2019).

Outra tendência autoritária, ainda inserida no conceito de mitologias de Estado, é a reconstrução do passado, recriando fatos históricos que os elevem, sem que haja nenhuma comprovação fática ou de dados para tanto, se colocando como a figura paterna, o protetor, o salvador, o escolhido, o representante de Deus, o mito. (Schwarcz, 2019).

Porém, o autoritarismo não existe por si só, para que ele aconteça é necessário haver discursos coincidentes na população que façam eco aos disparates proferidos e avalizem os atos realizados, sendo evidenciado por Costa e Da Silveira (2018, p.28) o constante eco, nos governos autoritários, à dois aspectos em específico: a mídia e o discurso religioso.

Assim, conclui-se que o autoritarismo é eficaz quando suas ideias são refletidas por parte da população, que concordam com a utilização de força e a consolidação de determinadas posições e interpretações, mesmo que ilegais e discriminatórias, e com o uso de meios abusivos, como à tática de silenciamento, calando argumentos e argumentação destoantes, para a consecução de determinado fim autoritário. (Costa; Silveira, 2018)

É corriqueira a utilização de atos autoritários para consolidar os intentos do líder populista. Bernardo Mello Franco (2018, p.4) reconhece um governo autoritário populista por meio de algumas características: “1) rejeitam, em palavras ou ações, as regras do jogo democrático; 2) negam a legitimidade dos oponentes; 3) toleram e encorajam a violência; e 4) dão indicações de disposição para restringir as liberdades civis dos oponentes, inclusive a mídia”.

A incidência e evidência do populismo autoritário está relacionada à uma crise representativa e à situação de desigualdade social que são compreendidos pelos líderes populistas e utilizados em seus discursos e campanhas. Federico Finchelstein (2019, p.138) credita o populismo como forma autoritária de democracia quando o representante populista diminui o diálogo político,

desabona as instituições públicas de controle e fiscalização de seus atos, deslegitimando os outros poderes, e apresenta fala de hierarquização, se autodenominando diferenciado. Dessa forma, se constrói uma imagem de única autoridade legítima e solucionadora dos problemas vigentes, detentor da moral e dos bons costumes, um verdadeiro salvador da pátria, que apoiado nesta configuração absolutamente arquitetada para iludir se empodera para enfrentar instituições públicas, abusar de leis e contrariar argumentos de especialistas (cientistas, juízes, acadêmicos, etc.), mesmo sem qualquer embasamento teórico ou comprovação de dados para tanto. O importante é iludir, obter sustentáculo através de falsas projeções e disseminação de ódio. Desbandando para o que Emanuel da Silva e Monalisa Lopes (2021, p.133) designa como “charada autoritária do populismo”, visto que à medida que se “avança contra instituições da democracia liberal, mais autoritário o regime vai se tornando e menos o líder populista precisará se preocupar com a expressão das insatisfações populares”.

Para obter o apoio das massas que consolidará o seu poder, o político populista autoritário utiliza de retórica simples, reduzida, de fácil percepção, possibilitando à audiência a captação de suas ideias e o reconhecimento nelas. Dessa forma, apresenta soluções simples para problemas sociais complexos e utiliza da polaridade sistemática para promover a adesão pela convergência de opiniões, sendo um traço frequente o uso do humor, do politicamente incorreto e do apelo à emoções, sem hesitar em utilizar dos mecanismos da pós-verdade e da desinformação (Ayres pinto; Moraes, 2020).

Há analistas que nomeiam os governos que empregam práticas autoritárias populistas dentro de uma democracia como “democraduras”, sendo ainda denominados, “novos populistas”, pois há uma obediência legal e constitucional até certo ponto, utilizando, posteriormente à sua consolidação e apoio social, de abusos que se desviam da legalidade (Schwarcz, 2019).

O fascismo e o totalitarismo também se apoiam no autoritarismo, estando intrinsecamente relacionados e proporcionando aos discursos ideológicos as ferramentas práticas para a sua implementação e estabilização. De modo que o autoritário se mostra presente nos mais diversos tipos de governo e Estado, sendo uma ameaça tangível ao constitucionalismo, à democracia e aos direitos fundamentais (Araújo; Carvalho, 2021).

#### 4 A DESINFORMAÇÃO COMO ALICERCE DO AUTORITÁRIO

Hannah Arendt (1975, p.524), para quem o totalitarismo seria a forma mais completa e extrema do autoritarismo, considera o súdito ideal do governo totalitário “aquele para quem já não existe a diferença entre o fato e a ficção (isto é, a realidade da experiência) e a diferença entre o verdadeiro e o falso (isto é, os critérios do pensamento)”. Fazendo um paralelo, pode-se inferir que a audiência ideal do autoritário seria aquela enganada e manipulada por *fake news*, que não consegue distinguir a narrativa falsa da verdadeira.

Para o líder autoritário, a disseminação de desinformação não é deliberada e sim estratégica, essencial para a estabilização do obscurantismo político que permite o endosso social de sua posição e dos seus atos. Dessa forma, se constata a profissionalização da emissão mentirosa, aumentando a desinformação coletiva. De acordo com Bittencourt, 2020, p.200:

Percebemos a íntima relação entre as disposições autoritárias e a produção orquestrada de *Fake News*, pois a liderança antidemocrática visa confundir a sociedade, impedi-la de conhecer a verdade dos acontecimentos e os conteúdos fidedignos acerca de pessoas, programas políticos e ideias. Faz-se da distorção informativa a estratégia política para melhor conduzir a população ao regime de dominação ideológica e moral, tal como um rebanho que caminha para o abismo acreditando marchar para sua própria liberdade. Afinal, as lideranças autoritárias não pretendem governar de maneira transparente, deliberativa e participativa, mas hierárquica, verticalizada e afastada das demandas sociais, ainda que transmitam demagogicamente um falso comprometimento com os interesses do povo (...)

Assim, através da retórica, autoritários utilizam da insatisfação, medo e vulnerabilidade da sociedade para controlá-los, ameaçando e fragilizando valores fundamentais. Sendo que o próprio termo “fake news” passou a ser utilizado pelos líderes autoritários para desqualificar qualquer informação que o desagradem, gerando uma descrença universal nas fontes de informação e se transformando em arma discursiva para negar críticas e análises a seu governo (Erlanger, 2017).

O marketing do new político autoritário não se preocupa, em nenhum nível, com a veracidade dos fatos, mas em como o indivíduo se sentirá ao receber determinada informação (pós-verdade) e como o dito poderá ser absorvido como verdade, não se importando com as consequências da disseminação de mentiras (Ayres Pinto; Moraes, 2020)

Como exposto outrora, a desinformação atinge níveis colossais com a utilização da internet, exponenciando a dominação dos autoritários, na medida que aumenta a presteza e abrangência de sua influência, originando o populista autoritário digital, que amplifica, por meio das redes sociais, as hierarquias simbólicas e formas de autoridade. A construção de teses desinformativas que não precisam serem comprovadas dos discursos autoritários é acentuada com a mídia digital, proporcionando que o vazio social e o ceticismo ascendam “pretensos outsiders, políticos autoritários, oportunistas e populistas, que se dizem acima e além dos demais dirigentes, apesar de compartilharem do mesmo jogo político e viverem dele”. (Schwarcz, 2019, p.189)

No mundo, há uma ascensão de políticos que, aproveitando da fragilidade econômica e social dos seus países, utilizam de narrativas falsas e/ou manipuladas como alicerce de seus desmandos autoritários. Como

exemplo, para a compreensão fática dos atos autoritários, passa-se a expor dois líderes políticos autoritários que utilizam ou utilizaram a desinformação como forma de controle, manipulação e estabilização, sendo eles: *Donald Trump* e *Jair Bolsonaro*.

#### 4.1 GOVERNO TRUMP

A tendência autoritária do ex-presidente americano, *Donald Trump*, já foi percebida no decorrer da sua primeira candidatura. Na eleição de 2016 o mesmo fez uma campanha agressiva, divisionista e ofensiva. *Trump* se apresentou como candidato antissistema, prometendo que “a América voltaria a ser grande novamente”. (Finguerut; Oliveira, 2018)

De acordo com *Ariel Finguerut* e *Thayris de Oliveira* (2018), *Donald Trump* apresenta todas as características típicas de um líder populista, sendo anti-intelectual; antielitista e manipulando emoções. Dessa forma, a disseminação propositada de incertezas, rumores, teorias conspiratórias, notícias falsas, boatos e difamações criaram a narrativa ideal para a sua eleição e para a validação de seus atos autoritários.

Durante seu governo, o ex presidente dos Estados Unidos, invocou de maneira rotineira a o termo “fake news” como estratégia retórica para denegrir e desacreditar seus oponentes e meios tradicionais de imprensa. (Erlanger, 2017) Se esquivando de qualquer indício de moderação política ou de decisão em suas falas, pelo contrário, o americano atacou, ofendeu e acusou seus críticos, incluindo repórteres e redes de TV, falando diretamente com o seu público através da internet e mobilizando seu eleitorado através de desinformações. (Finguerut; Oliveira, 2018)

Diversos atos autoritários foram realizados por *Donald Trump* em seu mandato, podendo destacar: ataques retóricos contra seus adversários, nomeando a mídia como “inimiga dos americanos”; questionou a legitimidade de juízes, ameaçando cortar o financiamento federal de algumas cidades; demonstrou hostilidade contra policiais, serviços de inteligência, agências éticas e tribunais; buscou lealdade pessoal nos órgãos de inteligência e segurança dos Estados Unidos; tentou punir agências que atuavam com independência; despediu o diretor do FBI por não se submeter à suas pressões; se esforçou para desvirtuar investigações independentes; atacou magistrados que tomaram decisões contra ele; criticou ferozmente o judiciário; ofertou indultos claramente políticos, violando normas; prejudicou o Escritório de Ética Governamental (OGE), agência independente; atacou críticos na mídia, denominando a mídia como “inimiga dos americanos”; utilizou de retórica ameaçadora; tentou usar agências reguladoras do governo contra empresas de mídia hostis; tentou usar os instrumentos governamentais e suas instituições para punir seus críticos; criou a Comissão Presidencial de Aconselhamento sobre a Integridade Eleitoral que pressionava por leis de identificação do eleitor, a fim de desestimular o voto de eleitores minoritários; e disseminou sem nenhuma prova a afirmação de que havia fraudes eleitorais no país (Levitsky; Ziblatt, 2018).

Apesar dos atos autoritários e da quantidade de desinformação propulsada, *Donald Trump* permaneceu popular, o que pode ser compreendido tanto pela quantidade de americanos que acreditaram em suas mentiras, evitando ou resistindo às diversas correções disponibilizadas em meio público; quanto pelo fato de que mesmo quando boa parte de seus eleitores estavam cientes das desinformações, a verdade não era um pré-requisito de apoio para seu candidato (Swire *et al*, 2017).

Assim, o roteiro autoritário foi devidamente seguido por *Trump*, tanto no período de eleição quanto no seu governo, entretanto, o mesmo mais falou do que agiu, pois suas ameaças mais preocupantes não se efetivaram, sendo que iniciativas antidemocráticas foram detidas ou pela oposição ou por sua própria incompetência (Levitsky; Ziblatt, 2018).

#### 4.2 GOVERNO BOLSONARO

A vitória de *Jair Bolsonaro* nas eleições brasileiras de 2018 demonstrou satisfatoriamente que a utilização do combo “fake news mais redes sociais” é exitosa, tal método utiliza da pós-verdade, recorrendo ao emocional e à crenças pessoais, e se vale da manipulação do ódio a partir de notícias mentirosas. No período eleitoral, inclusive, o viés autoritário e o apoio na desinformação do candidato já eram perceptíveis, há indícios veementes de que, na véspera do primeiro turno, a campanha de *Bolsonaro* tenha disparado de forma consciente e ilegal milhares de notícias inverídicas sobre o seu adversário, *Fernando Haddad*. Sendo as narrativas falsas mais conhecidas e esdrúxulas: a criação, pelo seu rival enquanto Ministro da Educação, do kit gay da mamadeira de piroca. (Vasconcelos, 2020)

*Bolsonaro* é um líder antissistema claramente autoritário, associando a própria democracia ao sistema ao investir contra à Constituição Federal de 1988 e o processo democrático advindo dela. De modo que, para ele, todos que aceitam as normas da constituição são de esquerda e fazem parte da falsa democracia, sendo a verdadeira democracia somente aquela do período de ditadura militar, atribuindo à redemocratização a culpa por tudo de ruim do país (Nobre, 2020).

Para *Marcos Nobre* (2020, p.7), “desobrigar de pensar é um dos grandes objetivos do projeto autoritário de *Bolsonaro*”, se apresentando como não político, como faz todo político autoritário. A figura paternalista, de mito, foi reiteradamente apregoada na campanha e governo de *Jair Bolsonaro*, este se apresenta como único representante verdadeiro do povo, sendo seus opositores traidores ilegítimos (Mounk, 2019).

A manipulação como instrumento retórico é utilizada pelo líder político brasileiro e a crença de que “a mão forte” ou “o pulso firme” deve ser empregada no país para não só provocar uma mudança política, mas, também, uma melhoria econômica e social é típica de autoritários. O uso da pós-verdade é tão evidente que paradoxos surgem a todo instante, como o fato de um padre apoiar o candidato que prega o armamento da população e cristãos defenderem um líder que profere discriminações e preconceitos. Contradições estas que, apesar de estapafúrdias, são perfeitamente compreensíveis da perspectiva autoritária, que faz com que “soluções

antidemocráticas possam ser propostas democraticamente” (Costa; Silveira; 2018, p. 33).

No que tange às medidas autoritárias realizadas por Bolsonaro, FENAJ (2022, P.97-99) caracterizou as oito principais, sendo elas:

(1) o Decreto com a revisão da Lei de Acesso à Informação (O Decreto 9.690/2019, publicado no Diário Oficial em 24 de janeiro, com a assinatura do presidente em exercício, general Hamilton Mourão, o Decreto permitiria que servidores comissionados e dirigentes de fundações, autarquias e empresas públicas imponham sigilo ultrassecreto a dados públicos); (2) a carta do ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, solicitando que alunos de escolas enviassem vídeos com o Hino Nacional (Em 25 de janeiro de 2019, o ministro enviou um e-mail para diretores de escolas de todo o país com o pedido para que os alunos lessem uma carta que continha o slogan usado por Bolsonaro em sua campanha: “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”); (3) a proposta do excludente de ilicitude do ministro da Justiça Sergio Moro (Em 04 de fevereiro, Moro apresentou seu Projeto de Lei Anticrime com a inclusão do chamado “excludente de ilicitude” para policiais. Na prática, a proposta significa a isenção ou redução de penas para policiais que estiverem em situações de confronto armado.); (4) o Decreto de extinção dos Conselhos de Participação Social (Em 11 de abril de 2019, um novo Decreto extinguiu a maior parte dos Conselhos de Participação Social da administração pública federal); (5) a Medida Provisória 914, que trata das eleições nas universidades federais (A MP 914, de 24 de dezembro de 2019, acaba com a possibilidade da paridade entre estudantes, professores e técnicos administrativos que hoje é adotada em algumas das universidades. Pela MP, cada eleição deve respeitar um peso de 70% para docentes, 15% para estudantes e 15% para técnicos administrativos. Além disso, os diretores de departamentos e institutos não são mais eleitos, mas sim escolhidos pelo reitor da universidade); (6) a ressignificação do AI-5 (A ideia do autoritarismo não esteve presente apenas em projetos pontuais apresentados ao longo do primeiro ano do governo, mas também em discursos e na própria estética apresentada em determinadas ocasiões. O filho do presidente e deputado federal Eduardo Bolsonaro, por exemplo, chegou até mesmo a sugerir a criação de um novo AI-5 para conter protestos e mobilizações sociais no Brasil.); (7) o vídeo da Secretaria Nacional de Cultura com uma estética nazista (Nacional das Artes. Divulgado em 17 de janeiro de 2020, o vídeo teve como trilha de fundo a ópera “Lohengrin”, de Richard Wagner, admirada por Hitler, além da cópia de trechos de discurso de Joseph Goebbels, ministro de cultura

e comunicação da Alemanha nazista, o que provocou uma onda de indignação nas redes sociais que culminou com a demissão de Alvim.); (8) e os 116 ataques contra a imprensa contabilizados pela Federação Nacional dos Jornalistas em 2019 (autoritarismo também se expressou por meio de ataques contra a imprensa. Relatório da Federação Nacional dos Jornalistas, a FENAJ, aponta que o presidente fez, em 2019, um total de 116 declarações contra a imprensa, com 11 ataques a jornalistas, e 105 tentativas de descredibilização da imprensa.

De forma que Silva, Pires e Pereira (2019, p.6) denomina a política de Bolsonaro como a “política da devastação”, estando entre as principais devastações realizadas:

a destruição da Amazônia, a corrupção em família, as ofensas de racismo e xenofobia contra nordestinos, o aparelhamento da Polícia Federal, o nepotismo, a perseguição a desafetos políticos, a entrega das riquezas nacionais, as privatizações generalizadas do patrimônio público, a entrega das riquezas nacionais ao capital estrangeiro, a subserviência ao capital internacional e ao imperialismo estadunidense, a defesa da Ditadura e, conseqüentemente, da tortura, inclusive com o enaltecimento de figuras abjetas, asquerosas e nauseabundas como Brillante Ustra, a defesa da exploração do trabalho infantil, o envolvimento com as milícias, a perseguição a jornalistas contrários ao governo, o desmonte do cinema brasileiro, a incitação à violência e ao porte de armas, a misoginia, a homofobia, as agressões a professores e estudantes, os assassinatos de indígenas, a intolerância religiosa, a censura aos dados científicos sobre o desmatamento da Amazônia e o uso de agrotóxicos produzidos por instituições competentes e confiáveis, a liberação de veneno na comida, o incentivo aos garimpeiros para invadir as terras indígenas e assassinar os índios, os cortes e contingenciamentos na educação em geral, o sucateamento e a destruição das universidades e dos institutos federais.

Restando, assim, perfeitamente manifesto o caráter autoritário do atual presidente do Brasil, que utiliza da criação e disseminação de desinformações para consolidar sua autoridade e obter endosso popular, instituindo e dispersando ódio, descredibilizando as instituições públicas e o sistema eleitoral, retorcendo e manipulando a história para sua própria *benesse*, proferindo discriminações e desrespeitos, perseguindo opositores e críticos, menosprezando a ciência em prol de achismos infundados, matando e adoecendo a população que acredita em suas palavras falseadas. Um completo mito, ou seja, um personagem irreal, absolutamente alicerçado em uma narrativa inventada para, através de atos

autoritários, permanecer no poder, destruir a democracia e violar direitos fundamentais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, fora analisado diversos aspectos e conceitos da desinformação, compreendendo que as *fake news* são um fenômeno que foram recentemente ampliados exponencialmente pelo uso globalizado da internet e pelo avanço tecnológico, permitindo o alcance das desinformações à patamares jamais vistos. De igual forma, foi identificada as principais características do líder autoritário, assim como seus discursos e seus atos usuais, revelando as consequências nefastas de um governo autoritário, na medida que desrespeitam direitos fundamentais e vulnerabilizam a democracia.

Concluindo, através de breve análise dos governos de *Donald Trump* e de *Jair Bolsonaro*, ao apreciar atos e palavras proferidas, tanto no período eleitoral, quanto durante seus governos, que é facilmente vislumbrável que ambos os políticos são autoritários ou pretensos autoritários e utilizam de retórica manipulativa, seja pelo uso de informações falsas e manuseadas ou pela utilização de discursos apelativos à emoções, para praticar atos autoritários, discriminatórios e antidemocráticos. Dessa forma, cativam o eleitor por meio de mentira, falas populistas, soluções rasas e falsas, emanando falas de auto apreciação e de ódio contra qualquer opositor. Restando perfeitamente validada a afirmação que, sim, a desinformação é utilizada como alicerce de políticos autoritários, para se eleger, para se manter no poder e para praticar atos inconstitucionais e que põe a democracia em perigo.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Arthur Emanuel Leal. **Desinformação na internet, fake news e democracia: limites do poder judiciário no combate à desinformação eleitoral**, 2021.

ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo**. Revista *Katálysis*, v. 24, p. 146-156, 2021.

ARENDDT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo: anti-semitismo, instrumento de poder**. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1975

AUTORITÁRIO in Dicionário Michaelis. São Paulo: Editora Melhoramentos S.A, 2020. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=Oown>. Acesso em 20 mai.2022.

AUTORITARISMO in Dicionário Michaelis. São Paulo: Editora Melhoramentos S.A, 2020. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=EMYq> . Acesso em 20 mai.2022.

AYRES PINTO, Danielle Jacon; MORAES, Isabela. **As mídias digitais como ferramentas de manipulação de**

**processos eleitorais democráticos: uma análise do caso Brexit**. Revista de Estudos Sociais, n. 74, p. 71-82, 2020

BACHUR, João Paulo. **Desinformação política, mídias digitais e democracia: Como e por que as fake news funcionam?**. Direito Público, v. 18, n. 99, 2021.

BITTENCOURT, Renato Nunes. **Déficit democrático e política eleitoral da desinformação**. Revista Espaço Acadêmico, v. 20, n. 225, p. 196-202, 2020

BORDALO, Júnior Moreira. **#Verificamos: PT e Haddad não estão distribuindo mamadeira em formato de pênis para crianças**. Agência Lupa, 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/10/20/verificamos-haddad-mamadeira-penis/>. Acesso em: 23 mai.2022.

BRANCO, Sérgio. **Fake News e o caminho para fora da bolha**. Interesse Nacional. Ago-Out. 2017. Disponível em: <https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/08/sergio-fakenews.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CACCIA BAVA, Silvio. **Editorial: A nova democracia. Le Monde Diplomatique**. São Paulo, Ano 12, n. 144, julho 2019. p. 3. 2019.

CIDH. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. 1969. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_america.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_america.htm). Acesso em 05 mai. 2022.

COSTA, Leonard Christy Souza; DA SILVEIRA, Éderson Luís. **Efeito Bolsonaro: anatomia do autoritarismo**. DA SILVEIRA, Éderson Luís—Os efeitos do autoritarismo: práticas, silenciamentos e resistência (im) possíveis. São Paulo: Pimenta Cultural, p. 13-35, 2018.

DA SILVA, Emanuel Freitas; LOPES, Monalisa Soares. **“Acabou, porra!”: Jair Bolsonaro e a retórica do populismo autoritário**. Tensões Mundiais, v. 17, n. 34, p. 125-149, 2021.

DA SILVA, Mauricio Roberto; PIRES, Giovani De Lorenzi; PEREIRA, Rogerio Santos. **A política de devastação e autoritarismo de Bolsonaro, ‘o exterminador do Brasil’: ‘future-se’ para o abismo, sofrimento e adoecimento de Brasil e a urgente resistência ativa**. Motrivivência, v. 31, n. 59, p. 1-15, 2019.

DE VASCONCELOS, Fabíola Mendonça. **Mídia, Desinformação e Democracia: como os meios de comunicação influenciam as eleições presidenciais no Brasil**. Revista Observatório, v. 6, n. 6, p. a1pt-a1pt, 2020

DIGITAL DICTIONARY. 2018. **Word of the year 2018**. Disponível em: <https://www.dictionary.com/e/word-of-the-year-2018/> . Acesso em: 05 mai.2022.

ECKER, Ulrich; LEWANDOWSKY, Stephan; SWIRE, Briony; CHANG, Darren. **Correcting false information in memory: manipulating the strength of misinformation encoding and its retraction.** *Psychon. Bull. Rev.* 18, p.570–578. 2011.

ERLANGER, Steven. **Los políticos adoptan la excusa de ‘noticias falsas’ de Trump.** *The New York Times*, 14 dez 2017. Disponível em <https://www.nytimes.com/es/2017/12/14/excusa-noticias-falsas-trump-china-filipinas-putin/>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

FACISMO in Dicionário Michaelis. São Paulo: Editora Melhoramentos S.A, 2020. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/facismo/>. Acesso em: 20 mai.2022.

FENAJ – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Ano se encerra com 116 ataques de Bolsonaro à imprensa.** Brasília, 2 jan. 2020. Disponível em: <https://fenaj.org.br/ano-se-encerra-com-116-ataques-de-bolsonaro-a-imprensa/>. Acesso em: 16 mai. 2022.

FERREIRA, Ricardo Ribeiro. **Desinformação em processos eleitorais: um estudo de caso da eleição brasileira de 2018.** 2019. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra.

FIGUEIREDO, Patrícia. **Bolsonaro mente ao dizer que Haddad criou ‘kit gay’.** *El país*, 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/12/politica/1539356381\\_052616.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/12/politica/1539356381_052616.html). Acesso em 23 mai.2022.

FINCHELSTEIN, Federico. **Do fascismo ao populismo na História.** São Paulo: Almedina, 2019.

FINGUERUT, Ariel; DE OLIVEIRA, Thayris. Trump e Putin são os dois lados da mesma moeda? As tendências autoritárias e populistas nos Estados Unidos e na Rússia contemporâneos. **Revista Tempo do Mundo**, v. 4, n. 2, p. 79-105, 2018.

FRANCO, Bernardo Mello. **Ameaça à democracia.** *O Globo*, [S. l.], 30 set. 2018. Disponível em: <https://glo.bo/2TIKBLT>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

HOCHSCHILD, Jennifer; EINSTEN, Katherine. **Do Facts Matter? Information and Misinformation in American Politics.** Norman: Univ. Okla. Press. 2015

JERIT, Jennifer; ZHAO, Yangzi. **Political misinformation.** *Annual Review of Political Science*, v. 23, p. 77-94, 2020.

KEYES, Ralph. *The Post Truth Era: Dishonesty and Deception in Contemporary Life.* New York: **St. Martin’s Press**, 2004.

KUKLINSKI, James; QUIRK, Paul; JERIT, Jennifer; SCHWIDER, David; RICH, Robert. **Misinformation and the currency of democratic citizenship.** *J. Politics* 62, p.790–816. 2000.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem.** Tradução Renato Aguiar. 1 ed. São Paulo: Zahar, 2018.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MUSSOLINI, Benito; TROTSKI, Leon. **Fascismo.** Nova Fronteira, 2019.

OHCHR. 2017. **Joint declaration on freedom of expression and “fake news”, disinformation and propaganda.** Geneva: United Nations. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Expression/JointDeclaration3March2017.doc> . Acesso em 07 mai.2022.

NOBRE, Marcos. **Ponto final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia.** São Paulo: Todavia, 2020.

OLIVEIRA, André Soares; GOMES, Patrícia Oliveira. Os limites da liberdade de expressão: fake news como ameaça à democracia. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 20, n. 2, p. 93-118, 2019.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.dudh.org.br/declaracao/>. Acesso em: 05 mai. 2022.

OXFORD DICTIONARIES. 2016. **Word of the Year 2016 is...** Disponível em: <https://en.oxforddictionaries.com/word-of-the-year/word-of-the-year-2016>. Acesso em 05 mai.2022.

PANSIERI, Flávio; KRAUS, Mariella; PAVAN, Stefano Avila. Desinformação, pós-verdade e democracia: uma análise no contexto do estado democrático de direito. **Revista Jurídica**, v. 4, n. 66, p. 163-196, 2021.

PARISER, Eli. *The Filter Bubble: What the Internet Is Hiding from You.* Nova York: **The Penguin Press**. 2011.

RODRIGUES, Theófilo Machado; BONONE, Luana; MIELLI, Renata. Desinformação e crise da democracia no Brasil: é possível regular fake news?. **Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 22, n. 3, p. 30-52, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. Autoritarismo líquido e as novas modalidades de prática de exceção no século XXI. **THEMIS: Revista da Esmec**, v. 18, n. 1, p. 197-223, 2020.

SPEZZATO, Tiago Olympio; ZILIO, Daniela; FREITAS, Riva Sobrado de. Liberdade de Expressão e Direito à Informação no contexto democrático atual: a desinformação nas redes sociais. **Compendi Law Review**. v.7, n.2, p-97-228. 2021.

SWIRE, Briony et al. Processing political misinformation: comprehending the Trump phenomenon. **Royal Society open Science**. v. 4, n. 3, p. 160802, 2017.

TEFFÉ, Chiara Spadaccini de; SOUZA, Carlos Affonso Pereira de. **Fake news: como garantir liberdades e conter notícias falsas na internet?** In: MENEZES, Joyceane Bezerra de; TEPEDINO, Gustavo (Coord.). Autonomia privada, liberdade existencial e direitos fundamentais. Belo Horizonte. Fórum, 2019.

TOTALITARISMO in Dicionário Michaelis. São Paulo: Editora Melhoramentos S.A, 2020. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/totalitarismo/>. Acesso em: 20 mai.2022.

TUSHNET, Mark. The possibility of Illiberal Constitutionalism. **Florida Law Review**, vol.69, 2017.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. Council of Europe: Strasbourg, 2018. Disponível em: <<https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-researc/168076277c>>. Acesso em: 07 mai.2022.